



PORTARIA Nº 544

de 01 de outubro de 2020

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º.

*Nos termos do Art.47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tomar vago o cargo de Profissional de Educação, ocupado pela servidora **Elenir Pereira Matos Haach**, portadora do CPF nº 393.518.661-49, matrícula 27-1, tendo em vista a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme portaria nº 236/2020 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul - IPMCS.*

Art. 2º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 01 de Outubro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Portaria Nº 544/2020 - 01 de outubro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em